

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. CID
FLAQUER SCARTEZZINI.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno, apresento esta **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **CID FLAQUER SCARTEZZINI**.

Cid Flaquer Scartezzini nasceu em 23 de fevereiro de 1929, na capital paulista. Formou-se Bacharel pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco e exerceu a advocacia nos foros da Capital e do Grande ABC. Além de sua atuação como causídico, foi professor de Direito em diversos estabelecimentos de ensino.

Scartezzini também teve uma notável trajetória pública: presidiu a Ordem dos Advogados do Brasil nas seccionais paulista e andreense, foi Vereador e Presidente da Câmara Municipal, e desempenhou uma carreira sólida como Juiz Federal, chegando ao posto de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, atualmente conhecido como Superior Tribunal de Justiça.

Aos 96 anos, deixou um legado jurídico e social imensurável, tanto para a cidade de Santo André quanto para todo o Estado de São Paulo e para o Brasil, fazendo jus à deferência desta Casa.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de março de 2025.

CARLOS FERREIRA
Vereador

